



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



INFORMAÇÃO Nº 4816 - TRE-AL/PRE/CE

Sra. Chefe da SRACF.

Em razão de uma agenda muito apertada para todos os membros da Comissão de Ética, não apenas em face da recente nomeação da atual composição, como também em razão da participação dos membros da CE em cursos de capacitação, além das obrigações cotidianas ligadas às atribuições funcionais dos Servidores, não houve a identificação de uma ação de treinamento adequada aos propósitos da Comissão.

Por tal razão, devolvemos os recursos destinados à Comissão de Ética, para que sejam utilizados de forma mais adequada às demandas existentes na SRACF.

No ensejo, requiro, desde já, o provisionamento de recursos para serem gastos com treinamento dos membros da CE, ao longo do exercício 2022.

Agradeço, em nome da Comissão de Ética, pelos bons préstimos de Vossa Senhoria.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBEIRO LINS NETO**, **Analista Judiciário**, em 23/09/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0948862** e o código CRC **DE266997**.